

RESOLUÇÃO CBH MACAÉ nº 168/2023, de 28 de abril de 2023.

Aprova aporte de recursos à “Revisão do Plano de Recursos Hídricos RH VIII – Módulo Comunicação”, aprovado pela Resolução CBH Macaé nº 158, de 07 dezembro de 2022.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual Nº 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, alterado em conformidade com o disposto na Resolução CERHI-RJ nº 107 de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 28 de abril de 2023, considerando:

- A Resolução CERHI-RJ nº 263 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) como Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, por meio de Contrato de Gestão nº 62/2022, tendo como interveniente o Comitê Macaé e das Ostras – Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro.

- O artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ.

- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 62/2022 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras.

- O artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno do CBH Macaé e das Ostras, que prevê que compete ao Comitê aprovar em primeira instância o Plano de Recursos Hídricos (PRH) ou Plano de Bacia Hidrográfica da RH VIII.

- A necessidade de aporte de recursos para contratação do Módulo de Comunicação da Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII.

- Os saldos remanescentes dos projetos: Enquadramento de Corpos de Água, Avaliação da Qualidade da Água na REBIO União, Monitoramento Ambiental da Lagoa Imboassica; Monitoramento Climático Tomate Nova Friburgo; Selo Amigos da Água; Diagnóstico Etnogeomorfológico do alto médio curso do rio Macaé; Rio Macaé Conhecer para Conservar; Laboratório de Aquicultura.

- O Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2022-2025, Item 9 – Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social, aprovado pela Resolução CBH Macaé nº 138 de 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o aporte de recursos financeiros necessário à execução do projeto “Revisão do Plano de Recursos Hídricos RH VIII – Módulo Comunicação”.

Parágrafo 1º O montante aportado para a execução desse projeto é de R\$ 465.814,84 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo 2º Os recursos descritos no parágrafo 1º são provenientes das rubricas do “Item 8 – Enquadramento de Corpos de Água” e “Item 10 – Monitoramento Ambiental”, referentes aos anos de 2019-2021, da Tabela 3 contida no Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2019-2021 (PPA 2019-2021), aprovado pela Resolução CBH Macaé Nº 95/2019, bem como dos recursos aportados pelas Resoluções CBH Macaé nº 50/2014, nº 93/2019, nº 103/2019, nº 105/2019, nº 106/2019, nº 107/2019, nº 129/2020 e nº 126/2020, descritos na tabela a seguir:

REALOCAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES PARA O PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS		
PROJETOS	VALOR	RESOLUÇÃO CBH MACAÉ
Diagnóstico Etnogeomorfológico do alto médio curso do rio Macaé	R\$ 35.053,90	Nº 106/2019
Projeto Selo amigos da água	R\$ 33.768,77	Nº 126/2020
Rio Macaé Conhecer para Conservar	R\$ 40.263,27	Nº 105/2019
Laboratório de Aquicultura	R\$ 296.152,86	Nº 107/2019
Estudo de macrodrenagem em áreas suscetíveis de inundação Macaé	R\$ 1.479,73	Nº 129/2020
Estudo da influência da transposição do rio Macabu	R\$ 1.337,15	Nº 103/2019
Enquadramento de Corpos Hídricos	R\$ 4.075,15	Nº 95/2019
Projeto Rebio União (Monitoramento da Água)	R\$ 99,92	Nº 93/2019
Monitoramento Climático do Tomate – Nova Friburgo	R\$ 7.539,48	Nº 50/2014
TOTAL	R\$ 419.770,23	

Parágrafo 3º O montante complementar no valor de R\$ 46.044,61 (quarenta e seis mil quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) será proveniente do “Item 9 - Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social” referente aos anos de 2022-2025, da Tabela 5 contida no Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2022-2025 (PPA 2022-2025), aprovado pela Resolução CBH Macaé Nº 138/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2023.

RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA
Diretor Presidente